

TEXTO INTEGRAL

PORTARIA 2/2021

PORTARIA 2VP nº 02/2021

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR PAULO DE TARSO NEVES, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 19 da LODJRJ ([Lei nº 6956 de 13/1/2015](#)),

CONSIDERANDO a [Portaria nº 1.807](#), de 29 de dezembro de 2020, da CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o artigo 1º da [Instrução Normativa STJ/GP nº 1](#), de 26 de janeiro de 2021, que atualiza o Anexo da [Resolução nº 2, de 1º de fevereiro de 2017](#), do E. Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a atualização das alterações e acréscimos no recolhimento de custas judiciais do Recurso Ordinário Constitucional, conforme anexo.

Art. 2º. Não será exigido o porte de remessa e retorno dos autos quando se tratar de Recurso Ordinário encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça e por ele devolvido integralmente por via eletrônica; Parágrafo Único. Havendo a necessidade de envio físico dos autos do processo, o pagamento do porte de remessa e retorno deverá ser efetuado pela parte responsável.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2021.

Desembargador PAULO DE TARSO NEVES Segundo Vice-Presidente

[ANEXO](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

ANEXO

PORTARIA TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 nº 2/2021

Resolve divulgar a atualização das alterações e acréscimos no recolhimento de custas judiciais do Recurso Ordinário Constitucional.

ANEXO

TABELA DE CUSTAS E PORTE DE REMESSA E RETORNO

RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL		
1. CUSTAS DO RECURSO		
GRU	UG/GESTÃO 050001/00001 CÓD. DE RECOLHIMENTO 18832-8	VALOR R\$ 202,89
GRERJ	CONTA 1101-5	VALOR R\$ 288,85

2. PORTE DE REMESSA E RETORNO		
GRU – UG/GESTÃO 050001/00001 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 10825-1		
GRERJ – CONTA 1116-3		
Nº FOLHAS PESO (KG)	VALOR (R\$)	
ATÉ 180 (1KG)	118,90	
181 a 360 (2KG)	140,90	-
361 a 540 (3KG)	156,90	
541 a 720 (4KG)	178,10	
721 a 900 (5KG)	195,30	



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

901 a 1080 (6KG)	212,70	-
1081 a 1260 (7KG)	233,10	
Acima de 1.260 fls. Por lote adicional de 180 folhas	48,10	

A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser retirada pela Internet, site: www.stj.gov.br e paga nas agências do Banco do Brasil.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.